



RESOLUÇÃO 24/CMS/2018

APROVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM FITOTERAPIA PARA PROFISSIONAIS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 160ª, realizada no dia 18 de dezembro de 2018,

Considerando que no ano de 2013 o Centro de Práticas Integrativas e Complementares – CPIC, da Secretaria Municipal de Saúde submeteu ao Ministério da Saúde projeto para financiamento de Capacitação em Fitoterapia para Profissionais das Unidades Básicas de Saúde de Florianópolis,

Considerando a publicação na edição do Diário Oficial da União de 27 de novembro 2013 a aprovação do repasse de um recurso de R\$ 35.000,00 ao Município de Florianópolis referente ao respectivo projeto, sendo R\$ 30.000,00 recursos de custeio e R\$ 5.000,00 de recursos de capital,

Considerando que o prazo de do Projeto Fitoterapia tem encerramento previsto em 31 de dezembro de 2018,

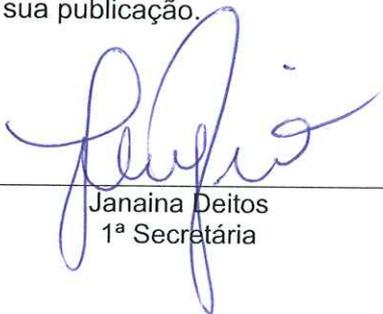
RESOLVE:

Art.1º APROVAR a prorrogação do prazo para conclusão do Projeto de Capacitação em Fitoterapia para Profissionais das Unidades Básicas de Saúde de Florianópolis em 8 (oito) meses, a contar da data de encerramento do mesmo.

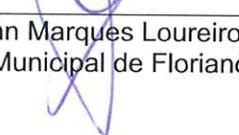
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.



Carlos Alberto Justo da Silva
Presidente



Janaina Deitos
1ª Secretária



Gean Marques Loureiro
Prefeito Municipal de Florianópolis